

COMISSÃO ELEITORAL

— ATA N.º 5/2015 —

Aos onze dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas minutos, reuniu, na Sala de Reuniões dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Geral, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise dos Cadernos Eleitorais em ficheiro Excel enviados pelas Unidades Orgânicas/Serviços e cruzamento de dados, com os constantes dos Cadernos Eleitorais em que foram descarregados os votos;
2. Confronto dos dados enviados com os Cadernos Eleitorais de descarga de votos;
3. Discussão de outros assuntos de interesse para o processo eleitoral.

Estiveram presentes os seguintes elementos:

—Professora Coordenadora Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques, como Presidente;

—Professora Coordenadora Margarida Maria Magalhães C. Custódio dos Santos;

—Professor Adjunto Vítor Jesus Sousa de Almeida.

Do Pessoal não Docente:

—Dr.^a Maria Feliciano Cardoso que secretariou a presente reunião.

Estiveram ausentes os discentes:

—Ricardo Filipe Ramos Pereira;

—Soraia Raquel Santos Agostinho.

Verificadas as presenças (cf. lista de presenças, que se anexa como **doc. 1**), foi dado conhecimento aos presentes das diligências efetuadas em cumprimento das deliberações tomadas na reunião anterior, designadamente:

- a) O pedido feito às Unidades Orgânicas/Serviços para que procedessem ao envio dos Cadernos Eleitorais em ficheiro Excel e os utilizados para descarga de votos fixando-se como data limite para o efeito o dia 10 de março (cf. cópia dos e-mails enviados a todas as Unidades Orgânicas/Serviços que passa a ser o **doc. 2** da presente Ata);
- b) A publicitação da Deliberação de suspensão do ato eleitoral no sítio do IPL na Internet e junto das Unidades Orgânicas/Serviços (cf. cópia da publicitação feita no sítio do IPL na Internet e junto de todas as Unidades Orgânicas/Serviços que se anexam como sendo os **doc.s 3 e 4**).

Feito este ponto de situação, passou-se ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos, isto é, à «*Análise dos Cadernos Eleitorais em ficheiro Excel enviados pelas Unidades Orgânicas/Serviços (UOs)*».

Da análise de todos de todos os Cadernos Eleitorais enviados em ficheiro Excel (cf. respostas enviadas que se anexam como sendo o **doc. 5** à presente Ata), constatou-se que havia duplicação de nomes dentro dos mesmos corpos eleitorais e entre corpos eleitorais distintos, tendo ainda sido confirmado que havia um caso de voto duplo de um docente que pertencendo ao Caderno Eleitoral dos Docentes da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS), onde votou, constava também dos Cadernos Eleitorais do Corpo dos Docentes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), onde também votou.

Estando em presença dois tipos de irregularidades, a saber:

- a) Duplicação de nomes dentro do mesmo corpo eleitoral, com a agravante de se ter apurado um caso em que a duplicação de nome correspondia a uma duplicação de voto;
- b) Duplicação nomes em corpos eleitorais distintos em que não se registou duplicação de votos;

A Comissão Eleitoral deliberou quanto a cada uma delas:

- a) No primeiro caso, proceder à análise do impacto do voto duplo ao nível de mandatos como forma de orientar a decisão a tomar;
- b) No segundo caso, proceder à aplicação do Regulamento, designadamente, confrontar as duplicações com as declarações enviadas, como forma de orientar a decisão a tomar.

No caso da duplicação de voto (a) procedeu-se à análise do seu impacto ao nível número de eleitos pelas listas envolvidas, pela aplicação do Método de Hondt tendo-se concluído que, qualquer que fosse o cenário, não haveria alteração ao nível do número de eleitos por cada uma das listas.

Assim sendo, e dado que a irregularidade verificada não tinha qualquer impacto ao nível dos resultados obtidos (qualquer que fosse o sentido de voto que traduzisse), a Comissão Eleitoral deliberou quanto a este caso não proceder à repetição das eleições.

Já, relativamente à irregularidade traduzida na duplicação de nomes em diferentes corpos eleitorais, a Comissão Eleitoral procedeu ao elenco de todas as situações existentes e o seu confronto com as declarações de opção enviadas pelas listas, tendo-se concluído que as declarações não abrangiam a totalidade dos eleitores envolvidos.

Desta forma, e tendo em conta que:

- a) Nos termos do Regulamento Eleitoral, designadamente do disposto no seu artigo 6.º as pessoas que pertençam a mais do que um corpo eleitoral deveriam optar por um deles, através de uma declaração a entregar na Unidade Orgânica a que pertencia e por esta remetida para a Comissão Eleitoral, sob pena de, não o fazendo, serem excluídos de qualquer caderno ou lista eleitorais;
- b) O não envio das declarações podia ter-se ficado a dever a um lapso dos serviços;

A Comissão Eleitoral, atendendo a que, ao contrário da situação verificada no Corpo Eleitoral dos Docentes, a irregularidade verificada no Corpo Eleitoral do Pessoal não Docente poderia

ter influência ao nível dos resultados finais, deliberou no sentido de se solicitarem as declarações aos serviços das diversas Unidades Orgânicas, tendo agendado nova reunião para o dia 13 de março de 2015, pelas doze horas e trinta minutos, para análise desta situação.

Para terminar a Comissão Eleitoral determinou ainda que se deveria solicitar às Unidades Orgânicas/Serviços o envio das declarações de opção, fixando como prazo limite de entrega o dia 12 de março de 2015.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, às 14:00 horas, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada pela Professora Maria Eugénia Vasques que a presidiu e por mim que secretariei e redigi.

A Presidente,


(Professora Maria Eugénia Vasques)

A Secretária,

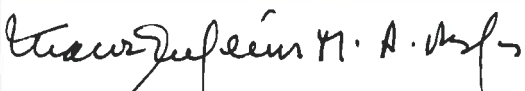


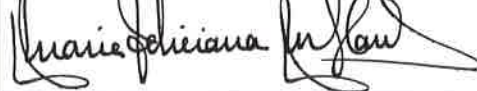

(Maria Feliciano Cardoso)

Anexa: Cinco Documentos.

REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

11 de março de 2015

LISTA DE PRESENCAS

NOMES	ASSINATURA
Professora Coordenadora Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques, como Presidente	
Professora Coordenadora Margarida Maria Magalhães C. Custódio dos Santos	
Professor Adjunto Vitor Jesus de Almeida	
Ricardo Filipe Ramos Pereira	
Soraia Raquel Santos Agostinho	
Lic.ª Maria Feliciano M. G. Cardoso	

12/14

12/14/14

12/14/14